*Perguntas e Respostas*

1 - Explique as seguintes denominações:

1. Direito coletivo do trabalho:

*O Direito Coletivo do Trabalho opõe-se ao direito individual do trabalho, pois este trata, regra geral, do contrato de trabalho, enquanto aquele versa sobre as relações coletivas de trabalho, mormente as regras coletivas que serão aplicáveis aos contratos de trabalho.*

1. Direito sindical:

*É* *mais restrita, dizendo respeito apenas ao sindicato ou a sua organização, e também não trata de grupos organizados em sindicato, que podem ser sujeitos para reivindicar direitos trabalhistas.*

1. Direito corporativo:

*Diz respeito não só a organização sindical, mas também á organização da ação do estado de forma a desenvolver a economia.*

2 - Onde foi consagrado como o berço do sindicalismo e porque?

*Na Inglaterra onde, em 1720 foram formadas associações de trabalhadores para reivindicar melhores salários e condições de trabalho, inclusive limitação da jornada de trabalho.*

3 - Quais foram as principais contribuições francesas para o sindicalismo?

*Permitir as pessoas da mesma profissão ou profissões conexas construir associações, sem a autorização do governo, para defesa de seus interesses profissionais e econômicos.*

4 - Quais as contribuições do sistema italiano de Mussolini para o sindicalismo?

*O sindicato era submetido aos interesses do estado este é o que moldava o sindicato a suas determinações. O sistema facista não provia a criação de associação de fato.*

5 - O que significa OIT?

*Convenção nº 87, de 1948 passou a determinar as linhas mestras sobre o direito de livre sindicalização, sem qualquer ingerência por parte do estado.*

6 - Explique a relação da DUDH (depararão universal dos direitos humanos) com o sindicalismo.

*O direito a liberdade de reunião e associação pacífica. O direito de sindicalização passou a estar elencado entre os direitos humanos:” todo homem tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção dos seus interesses”.*

7 - O que é liberdade sindical?

*É o direito de os trabalhadores e empregados organizarem e constituírem livremente as agremiações que desejarem, no numero por eles idealizados, sem que sofram qualquer interferência ou intervenção do estado, nem uns em relação aos outros, visando a promoção de seus interesses ou dos grupos que irão representar.*

8 - Quais funcionários públicos não possuem direito livremente de constituir um sindicato?

*A exceção a regra diz respeito aos membros das forças armadas, da policia, e aos servidores ou empregados públicos de alto nível, assim considerados aqueles que tem funções com caráter decisório, ou seja de confiança, que poderá ser feito mediante exclusão pela legislação nacional.*

9 - Cite pelo menos 3 garantias fundamentais dos trabalhadores prevista na constituição 87 da OIT:

*A – Os trabalhadores e os empregadores, sem distinção de qualquer espécie, terão direito de constituir sem autorização previa do estado, organizações de sua escolha, bem, como o direito de se filiar a essa organizações, são única condição de observar seus estatutos.*

*B – Suas autoridades publicas deverão abster-se de qualquer intervenção que possa limitar esse direito ou entrevar seu exercício legal,*

*C - As organizações de trabalhadores e de empregados, terão o direito de constituir federações e confederações bem como afiliar-se a estas, e toda a organização internacional de trabalhadores e de empregadores.*

10 - Fale sobre os sistemas de liberdade sindical.

*O primeiro é o intervencionista, no qual o estado ordena as relações relativas ao sindicato. O segundo é o desregulamento, em que o estado se abstém de regular a atividade sindical, como no Uruguai, em que não há lei sindical, nem para tratar da organização sindical, muito menos da atividade sindical, o sindicato adquire personalidade gremial com seu registro, como o de qualquer pessoa jurídica. O terceiro sistema é o intervencionista socialista, em que o estado ordena e regula a atividade do sindicato.*

11 - O que é autonomia sindical?

*É a possibilidade de atuação do grupo organizado em sindicato e não de seus componentes individualmente considerados.*

12 - Como a nossa constituição de 1988 trata a autonomia sindical?

*Trata que é livre a associação profissional ou sindical.*

13 - Cite pelo menos 3 fatos históricos relevantes na organização sindical:

1. *Em 1906 Primeiro Congresso Operário Brasileiro lançou as bases para a Confederação Operária Brasileira (COB). Após a I Guerra, crise de produção e vertiginosa queda dos salários impulsiona uma onda de greves de massas. A Greve geral de 1917 em São Paulo, iniciada numa fábrica de tecidos, que recebeu solidariedade e adesão de todo o setor têxtil, seguindo-se as demais categorias. Paralisação total, inclusive no interior do estado.*
2. *Em 1930 Getúlio Vargas entra no comando do Estado. A Revolução de 1930 marcou um momento importante na transição de uma economia agrário-exportadora para uma economia industrializante. O Estado varguista procurou controlar o movimento sindical e operário, levando-o para dentro do aparelho de Estado. Uma das primeiras medidas de Vargas foi a criação do Ministério do Trabalho, em 1930, com o nítido objetivo de elaborar uma política sindical visando conter a classe operária nos limites do Estado e formular uma política de conciliação entre o capital e o trabalho. Lindolfo Collor foi o primeiro Ministro do Trabalho, que na apresentação da Lei de Sindicalização, de 1931, criava os pilares do sindicalismo no Brasil, disse o seguinte: “sindicatos ou associações de classe serão os pára-choques destas tendências antagônicas. Os salários mínimos, os regimes e as horas de trabalho serão assuntos de sua prerrogativa imediata, sob as vistas cautelosas do Estado”.*
3. *Em 1946 foi criada, sob influência dos comunistas, a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil. O Governo Dutra proibiu, em 1946, o MUT, decretou a intervenção e a suspensão das eleições sindicais e, em 1947, determinou a ilegalidade do PC. No início dos anos 50, sob o último Governo de Vargas, o movimento sindical atingiu novamente grande dimensão. Foram anos de avanço da organização da classe operária.*

14 - Explique como a denominação "sindicato" surgiu?

*Sindicato deriva do latim* ***syndicus***, *que é proveniente do grego* ***sundikos***, *com o significado do que assiste em juízo ou justiça comunitária*.

15 - Faça dois conceitos de sindicato*:*

*A associação de pessoas físicas ou jurídicas que tem atividades econômicas ou profissionais, visando á defesa dos interesses coletivos e individuais de seus membros ou da categoria. O sindicato pode reunir pessoas físicas ou jurídicas, como ocorre no ultimo caso em relação aos empregadores. Essas pessoas deverão exercer atividade econômica ou profissional, mostrando que a reunião de estudantes num diretório não pode ser considerada sindicato.*

16 - Defina sindicato como personalidade jurídica atualmente.

*Hoje, pode-se dizer que o sindicato é pessoa jurídica de direito privado, pois não pode haver interferência ou intervenção no sindicato. Não se pode dizer que o sindicato tem natureza publica, pois o próprio Capitulo do artigo 8º da constituição dispõe que é livre a associação profissional ou sindical.*

17 - Explique unicidade universal:

*A constituição dispõe que o sindicato é único não, podendo ter base territorial inferior a um município. Dá-se esse nome de unicidade sindical, da possibilidade da criação de apenas um sindicato em dado base territorial.*

18 - O que a OIT estabelece sobre a criação e o sindicato?

*A convenção nº 87 da OIT determina que os sindicatos podem ser constituídos sem qualquer autorização previa do govern*o.

19 - Como o ministério do trabalho trata a criação e o registro dos sindicatos no Brasil?

*O Ministério do Trabalho queriam outorgar-lhe a correspondente carta de reconhecimento sindical.*

20 - Defina categoria:

*É o conjunto de pessoas que tem interesses profissionais ou econômicos em comum, decorrentes de identidade de condições ligadas ao trabalho. A categoria compreende, portanto, a organização do grupo profissional ou econômico.*

21 - A nossa legislação utiliza duas expressões quando trata de categoria, quais são elas? Explique-as*.*

*Categoria econômica é a que ocorre quando há solidariedade de interesses econômicos dos que empreendem atividades idênticas, similares ou conexas, constituindo vinculo social básico entre essas pessoas. É também chamada categoria dos empregadores. Categoria profissional ocorre quando há similitude de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas similares ou conexas. É também denominada de categoria dos empregados ou dos trabalhadores.*

22 - Explique categoria diferenciada.

*O que se forma dos empregadores que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força do estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida similares.*

23 - Explique enquadramento sindical:

*Em vista da organização sindical era necessária a elaboração de um mapa dos enquadramentos sindicais, que aprova o quadro de atividades e profissões para o registro das associações profissionais e o enquadramento sindical, e dispõe sobre a constituição ou grau superior.*

24 - Como a legislação brasileira trata o sindicalismo rural?

*Assegura os membros direitos de associação e de coalização, as pessoas ocupadas, no campo, em relação aos trabalhadores da indústria. Não faz distinção quanto as duas determinações entre o trabalhador urbano e rural.*